



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
45

Data e Hora da Emissão	05/08/2019 15:32:03	Competência	5/8/2019	Código de Verificação	792774001
Número do NFS		Nº da NFS-e substituída		Local de Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador do Serviço

Razão Social/Nome	ALBERTO ANTONIO PIRES				
Nome Fantasia	BERTAO LOCACOES				
CNPJ/CPF	29.760.768/0001-45	Inscrição Municipal	72093237	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ANTONIO PINTO LANA, 414 - EUROPA CEP: 32240-060				
Complemento		Telefone	(31)8536-3471	e-mail	BMCONTABILIDADE@MSN.COM

Tomador do Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUCAO ESPIRITA LAR DE MARCOS				
CNPJ/CPF	17.359.415/0001-59	Inscrição Municipal	72049016	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-460				
Complemento		Telefone		e-mail	LARDEMARCOS@LARDEMARCOS.ORG.BR

Descrição do Serviço

TC 002/2018  
TRANSPORTE DE BARRACAS A FEIRA DE ECONOMIA SOLICARIA NO PERIODO 01/07/2019 A 31/07/2019.

Código do Serviço / Atividade

16.02 / 492300201 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Detalhamento Específico da Classificação CNAE

Código da CNAE		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

IR (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	ISS (R\$)	DALI (R\$)
Valor do Serviço - R\$	3.200,00	Natureza Operação	Valor do Serviço - R\$	3.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	3.200,00
(-) Outras Retenções	0,00	Código Simples Nacional	(X) Alíquota (%)	2,00
(-) ISSQN Retido	64,00	1 - Sim	ISSQN a Pagar	(X) Sim ( ) Não
(E) Valor Líquido - R\$	3.136,00	Incentivos Culturais	(=) Valor do ISSQN - R\$	64,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00000163-5
<b>Conta destino:</b>	1529 / 003 / 00005222-5

<b>Nome destinatário:</b>	ALBERTO ANTONIO PIRES
<b>Valor:</b>	R\$ 3.136,00
<b>Identificação da operação:</b>	ALBERTO ANTONIO PIRES

<b>Data de débito:</b>	06/08/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	06/08/2019 10:28:12

<b>Código da operação:</b>	32279899
<b>Chave de segurança:</b>	6J23QS0PS0RJVKMA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** Instituição Espirita Lar de Marcos, com sede em Contagem-MG, na Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº170, Bairro Ressaca - CEP: 32.113-460 inscrita no CNPJ: 17.359.415/0001-59, Inscrição Estadual: Isenta, aqui representada pelo Diretor Presidente - Walter de Aguiar Campos-CPF:163.723.526-72.

**CONTRATADA:** Alberto Antônio Pires - (Bertão Locações) inscrito no CNPJ:29.760.768/0001-45 , com sede a Rua Tapajós, nº 65, CEP:32340.060 , Bairro Amazonas Contagem MG

As partes acima identificadas têm entre si justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços pelas condições descritas no presente.

#### 1-DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: Prestação de serviços de transporte, locação e montagem e desmontagem de barracas para as Feiras da Economia Popular e Solidária de Contagem que acontecem semanalmente em diversos bairros de Contagem

#### 2-DA DURAÇÃO DO SERVIÇO:

Cláusula Segunda

Os serviços são solicitados semanalmente pelo Centro Público de Economia Solidária seguindo Cronograma de acordo com a demanda de cada feira.

#### 3-DOS VALORES:

Cláusula Terceira:

O valor estipulado pelo transporte/locação/ montagem /desmontagem das barracas é de R\$48,00 por unidade/kit, sendo o máximo de 20 (vinte) barracas por feira, valor este que será multiplicado pelo número de feiras que ocorrerão em cada mês.

3.1 O tempo de duração e o número de feira dependerá do Cronograma estabelecido pelo Centro Público de Economia Solidária não acarretando nenhum acréscimo por valor unitário ao pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE.

#### 4-DAS CONDIÇÕES

Cláusula Quarta:

A CONTRATADA se compromete a locar barracas em ótimas condições de uso para apresentação harmoniosa das feiras

#### 5- Da manutenção:

Clausula Quinta: Em caso de estrago/desgaste das barracas a manutenção e conservação é de inteira responsabilidade da CONTRATADA

  
  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

## 6- DO PAGAMENTO:

-Cláusula Sexta: O pagamento pela prestação de serviços acima descrita será feito mensalmente , até o 10 (décimo ) dia útil de cada mês , após a comprovação dos serviços prestados pela Equipe do Centro de Economia Solidária e a emissão da Nota Fiscal.

6.1- Para comprovação dos serviços prestados a Contratada deverá apresentar semanalmente a diretoria do Centro Público de Economia Solidária, planilha com data/local/quantitativo de unidade/kit barracas locadas por evento> (modelo de planilha anexo).

6.1.1-As planilhas deverão ser encaminhadas juntamente com a (s) Nota (s) Fiscal (is) para a CONTRATANTE.

6.2- Na (s) Nota (s) Fiscal (is) deverão constar o (s) periodo(s) da prestação de serviço , bem como o Termo de Colaboração no qual a despesa será paga: TC:002/2018 SETGER

6.3- O pagamento pela prestação de serviços será feito exclusivamente por transferência bancária entre contas da CEF e ou TED

## 7-DA TRANSFERÊNCIA

Cláusula Sétima: Este contrato não é passível de transferência para outra empresa por nenhuma das partes contratantes .

## 8-DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Oitava: Este contrato terá prazo de vigência indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por uma das partes , com comunicação via ofício e ou email no prazo de 30(trinta ) dias de antecedência.

## 9-DO FORO:

Cláusula Nona: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem -MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2019

  
Walter de Aguiar Campos

Diretor Presidente



Alberto Antônio Pires

Proprietário

1ª testemunha

2ª testemunha

Rua Carlos Pinheiro Chagas,170- Bairro Ressaca Contagem MG CEP: 32240-060  
Tel.:(31) 3352.3855 e mail | ardemarcos@ardemarcos.org.br

29.760.768/0001-451  
ALBERTO ANTÔNIO PIRES  
BERTÃO LOCAÇÕES  
Rua Tapajós, nº 65  
B. Amazonas - CEP: 32240-060  
CONTAGEM - MG  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

Segue orçamento para Instituição Espirita  
Lar de Marcos  
Rua Carlos Pinheiro Chagas n170, Bairro  
Ressaca Contagem-MG  
CEP 32113460 CNPJ 17359415000159

Segue orçamento para atender a Economia  
Solidaria de Contagem nos pontos fixos da  
mesma.

Valor unitário por barraca é de 48 REAIS por  
unidade sendo na medida 2.00x2.00 NA COR  
VERMELHA, sendo que já está incluso:  
montagem, desmontagem, e transporte.

Sendo que os pagamentos dos funcionários,  
impostos, e alimentação e qualquer despesas  
já estão inclusos neste valor de 48 REAIS .

[29.760.768/0001-45]

ALBERTO ANTÔNIO PIRES  
BERTÃO LOCAÇÕES  
Rua Tapajós, nº 65

B. Amazonas - CEP: 32240-060  
CONTAGEM - MG



Santa Luzia, 02 de janeiro de 2019

À INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS  
RUA Carlos Pinheiro Chagas, 170 Bairro Ressaca  
Contagem- MG  
CEP: 32113-460  
CNPJ: 17.359.415/0001-59

Prezada Sr., bom dia!

### Proposta Comercial

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT
1	Barraca 2x2	Unid.	01	140,00
2	Banheiro químico	Unid.	01	200,00

Validade da proposta: 90 dias

#### OBSERVAÇÕES:

A montagem, desmontagem, transporte, pagamento de funcionários, impostos, alimentação e quaisquer outras despesas provenientes desta locação já estão incluídas no valor da locação.

CNPJ: 08.763.695/0001-75 - [www.novageracaopalcos.com](http://www.novageracaopalcos.com)  
Rua dos Uirapurus, 140 - Maria Adélia - Santa Luzia/MG  
(031)3642.60.29 - 92771083 - 99253268  
[novageracaopalcos@yahoo.com.br](mailto:novageracaopalcos@yahoo.com.br) ou [novageracaoclaudia@gmail.com](mailto:novageracaoclaudia@gmail.com)

  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

Belo Horizonte, 02 de Janeiro 2019.

ORÇAMENTO PROPOSTA

REF.2019/00002

Empresa:	<b>INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS</b>	
CNPJ:	<b>17.359.415/0001-59</b>	
Nome:	Margareth	Tel: (031) 3352-3855
E-mail:	marco.peixoto@contagem.mg.gov.br	
Data do evento:	09 de fevereiro 2019	
Local do evento:	<b>RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 BAIRRO RESSACA, CONTAGEM - MG - CEP: 32113.460</b>	

Qtde.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	4m <sup>2</sup> - de barraca sendo (1 módulo 2 x 2 ) em estrutura metálica com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, e lonas tipo italianas, na cor Branca, anti-mofo, anti-chamas, anti-raios u.v e resistência à ruptura até 200,00 kg/m <sup>2</sup> , não necessita fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo.	250,00	
	Frete	00,00	
	<b>Valor Total</b>		

Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% na montagem

É de absoluto interesse para Criativa Eventos Ltda oder atende-lo, e nos colocamos à disposição para quaisquer necessidade.

Obr: As locações de barracas são feitas a partir de 3 unidades.

Proposta valida por 02 dias

Os valores acima mencionados poderão variar de acordo com as condições do local a ser montado

Atenciosamente,  
Maxilane Guimaraes

*Alina*

**05.786.395/0001-13**

**Pontual Tendas e Eventos Eireli**

Rua Antônio Rodrigues Froes, 20  
Bairro Candelária - CEP 31.535-600

BELO HORIZONTE - MG